

29/09/2021 07:28

Justiça Federal da 1ª Região

Processo: 1006447-10.2019.4.01.3701

Classe: PROCEDIMENTO DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Executado(a): LAURI LUDUGERIO DE SOUSA

Endereço: RUA DA PAZ Nº 08, QD 28, LT 08, BAIRRO NOVO HORIZONTE, AÇAILÂNDIA - MA, CEP 65.930-000.

Valor da Dívida: R\$ 40.653,59 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 25/2021

FINALIDADES:

1. Proceder à PENHORA e à AVALIAÇÃO do veículo indicado no documento Id 381373377, visando à garantia da execução fiscal cujo débito exequendo importa no valor de R\$ 40.653,59, a ser atualizado na data da sua quitação.

2. Em caso de ocultação, advertir o executado de que o bem será objeto de restrição no sistema Renajud, na modalidade circulação (restrição total), a qual impedirá o registro da mudança de propriedade do bem, um novo licenciamento no sistema Renavam, como também a sua circulação, com a consequente autorização do seu recolhimento em depósito.

3. INTIMAR o executado a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do juízo.

4. CIENTIFICAR o executado/advogado de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da intimação da penhora, para o oferecimento de embargos.

5. CIENTIFICAR o executado de que ele poderá ofertar outros bens à penhora, em complementação ou substituição ao veículo bloqueado, levando em conta o valor do débito.

Anexos: cópia do documento Id 381373377 e 564241872 e da decisão Id 596229883.

Imperatriz/MA.

Assinado digitalmente

Lauri Ludugério de Sousa

Lícia Warwick Dourado Trinta

Diretora de Secretaria do Juizado Adjunto à 1ª Vara Federal

26/03/2022 as 10:05



Assinado eletronicamente por: **LICIA WARWICK DOURADO TRINTA**

28/09/2021 16:55:43

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **751677961**



2109281655431

http://pje1g.trf1.jus.br/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=744407313&idProcessoDoc=75... 1/2

Assinado eletronicamente por: DANILLO GADELHA SANTOS - 29/03/2022 11:35:26

<https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032911352684300000993138513>

Número do documento: 22032911352684300000993138513

Num. 1002342785 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2022, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pela 1ª Vara da Subseção Judiciária de Imperatriz, por volta das 10:05 nos autos do **PROCESSO PJE nº 1006447-10.2019.4.01.3701**, MOVIDO PELO INSS CONTRA LAURI LUDUGERIO DE SOUSA (CPF Nº 837.939.763-00), EFETUEI A PENHORA E A AVALIAÇÃO do bem móvel de propriedade do executado adiante caracterizado: **A) 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL FIAT IDEA ELX FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2009, DE COR PRETA, DE PLACA NHQ-7280/MA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, CONFORME FOTOS EM ANEXO. O VEÍCULO PENHORADO FOI POR MIM AVALIADO EM R\$ 26.045,00 (VINTE E SEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)**. OBS: A AVALIAÇÃO TEVE POR BASE O VALOR DOS VEÍCULOS, SEGUNDO A TABELA FIPE EM ANEXO, QUE É UTILIZADA COMO PARÂMETRO PARA NEGOCIAÇÕES E AVALIAÇÕES. Efetuada a PENHORA ordenada, deixei o bem acima descrito sob a responsabilidade do próprio executado Sr. **LAURI LUDUGERIO DE SOUSA (CPF Nº 837.939.763-00)**, o(a) qual, na qualidade de fiel depositário deste Juízo, obrigou-se a não abrir mão do mesmo sem prévia autorização deste juízo. Este ficou ciente, ainda, que em caso de mudança de endereço, deverá comunicar o fato imediatamente ao Juízo, tudo sob as penas da lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

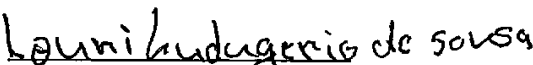

DANILLO GADELHA SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula MA 52433


LAURI LUDUGERIO DE SOUSA
DEPOSITÁRIO

Ciente da penhora, do valor atribuído ao(s) bem(ns) penhorado(s) e do prazo de 30 (trinta) dias para o oferecimento de Embargos à Execução.

Imperatriz (MA), 26/03/2022


LAURI LUDUGERIO DE SOUSA
EXECUTADO

25/03/2022 16:08

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

Imprimir



**Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	março de 2022
Código Fipe:	001228-9
Marca:	Fiat
Modelo:	Idea ELX 1.4 mpi Fire Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	m5pz214037p
Data da consulta	sexta-feira, 25 de março de 2022 16:07
Preço Médio	R\$ 26.045,00

